



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

AVENIDA JORGE LACERDA, 1180 - TELEFAX (047) 356-1122
88443-000 - VIDAL RAMOS - SANTA CATARINA

DECRETO Nº. 624/97, de 07 de julho de 1997.

NOMEIA O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANITO DETZEL, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Artigo 24, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº. 1025/93, de 18 de novembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores **IVANOR COELHO**, **ODETE JUTTEL IMHOF**, **ORLANDO PETRY**, **HILÁRIA EIFLER DA CONCEIÇÃO** e **FRANCISCO SCHMITZ**, eleitos em pleito realizado nos termos do Artigo 19, da Lei nº. 1025/93, para comporem o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município de Vidal Ramos.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados pelo presente ato é de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Mun. de Vidal Ramos, 07 de julho de 1997.

ANITO DETZEL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria e nos locais de costume, em 07 de julho de 1997.

João Schmitz
Secretário